

TC-015.333/1997-3

Autuadas e devidamente encaminhadas ao Scbex as Cobranças Executivas do débito originário do Acórdão 338/2002-Plenário, de 18/09/2002 (TCs 031.981/2016-0, 032.901/2016-0 e 032.903/2016-2), retornaram os autos para que, nos termos do despacho do Gabinete do Proc-MEVM, esta Secretaria enviase ofício de notificação do acórdão condenatório, bem como dos acórdãos que apreciaram os recursos, ao advogado da empresa Pedra Bonita Empreendimento Hoteleiro-EPP Ltda., uma vez que a empresa tem advogado constituído, conforme procuração à peça 72, pag. 16.

2. Em resposta, foi-nos encaminhado pelo advogado Marcus Vinicius Moreno Marques de Oliveira a renúncia ao mandato outorgado a ele pela empresa Pedra Bonita Empreendimento Hoteleiro-EPP Ltda (peça 112).

3. Desse modo, esta Secretária expediu os Ofícios SeinfraRodoviaAeroporto nºs 726/2017 e 017/2018 à empresa Pedra Bonita Empreendimentos Hoteleiros Ltda.-EPP, notificando-a dos acórdãos que apreciaram os recursos opostos ao Acórdão condenatório 338/2002-Plenário. Os respectivos envelopes retornaram a esta Secretaria com a marcação “recusado”, peças 116, 117 e 120.

4. Contudo, procedemos à notificação via Edital, publicado no D.O.U de 22/5/2018, Edição 97, Seção 3, página 139 (peça 127), alterando-se, dessa forma, o trânsito em julgado da Empresa Pedra Bonita Empreendimentos Hoteleiros Ltda.-EPP para o dia 07/06/2018.

5. Assim sendo, retificamos a peça **108** deste processo originador, somente em relação ao trânsito em julgado da empresa Pedra Bonita Empreendimento Hoteleiro Ltda.-EPP, Acórdão condenatório 338/2002-TCU-Plenário, itens 8.2 e 8.3, para a seguinte data:

Responsável	Trânsito em julga
Pedra Bonita Empreendimento Hoteleiro Ltda – EPP	07/06/2018
Maurício Hasenclever Borges – ex-Diretor do DNER	29/12/2007

Retificamos também o lançamento do registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares–Cadirreg (peça 128), que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU 241/2011.

SA/SeinfraRodoviaAviação em 5 de setembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

Rose Machado

TFCE – Mat. 2107-5